

3/30.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 08/2023

PROPOSTA

Nº 143 /2023/DURB/GARIU

Realizada em 05/04/2023

DELIBERAÇÃO Nº 621/2023

**Assunto: Processo N.º 113/18 Titular do Processo:** FLAGRANTIGUARIA UNIPESSOAL, LDA.

**Requerimento N.º:** 25/23

**Requerente:** JOÃO DE VASCONCELOS CALDAS LOPES

**Local:** AV. JOSÉ MOURINHO

**Freguesia:** UNIÃO DE FREGUESIAS DE SETÚBAL

**O Técnico:** Nuno Viterbo Abrunhosa

**Data:** 27/03/2023

**PROPOSTA DE: OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM UNIDADE MÓVEL – CARRINHA “FOOD-TRUCK - OSTRAS SOBRE RODAS” E ESPLANADA**

O requerente solicita a prorrogação da ocupação de via pública com unidade móvel - carrinha (food truck), e esplanada, para venda de produtos alimentares, na Av. José Mourinho de 01 de março a 31 de outubro de 2023.

A área ocupada é de 8m<sup>2</sup> (food truck) + 30 m<sup>2</sup> (esplanada) e será garantida a circulação pedonal.

Sob o ponto de vista de gestão do espaço público, nada obsta ao deferimento da pretensão.

Assim, face ao exposto e ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.ºs 1 e 3 e 49.º, ambos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere a autorização da prorrogação da ocupação de via pública com unidade móvel - carrinha (food truck) e esplanada para venda de produtos alimentares de 01 de março a 31 de outubro de 2023, na Av. José Mourinho, e conseqüente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

Anexo: Planta de localização.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO


\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

\_\_\_\_\_ 

\_\_\_\_\_ 

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ 11 Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75 2013, de 12 de setembro.*

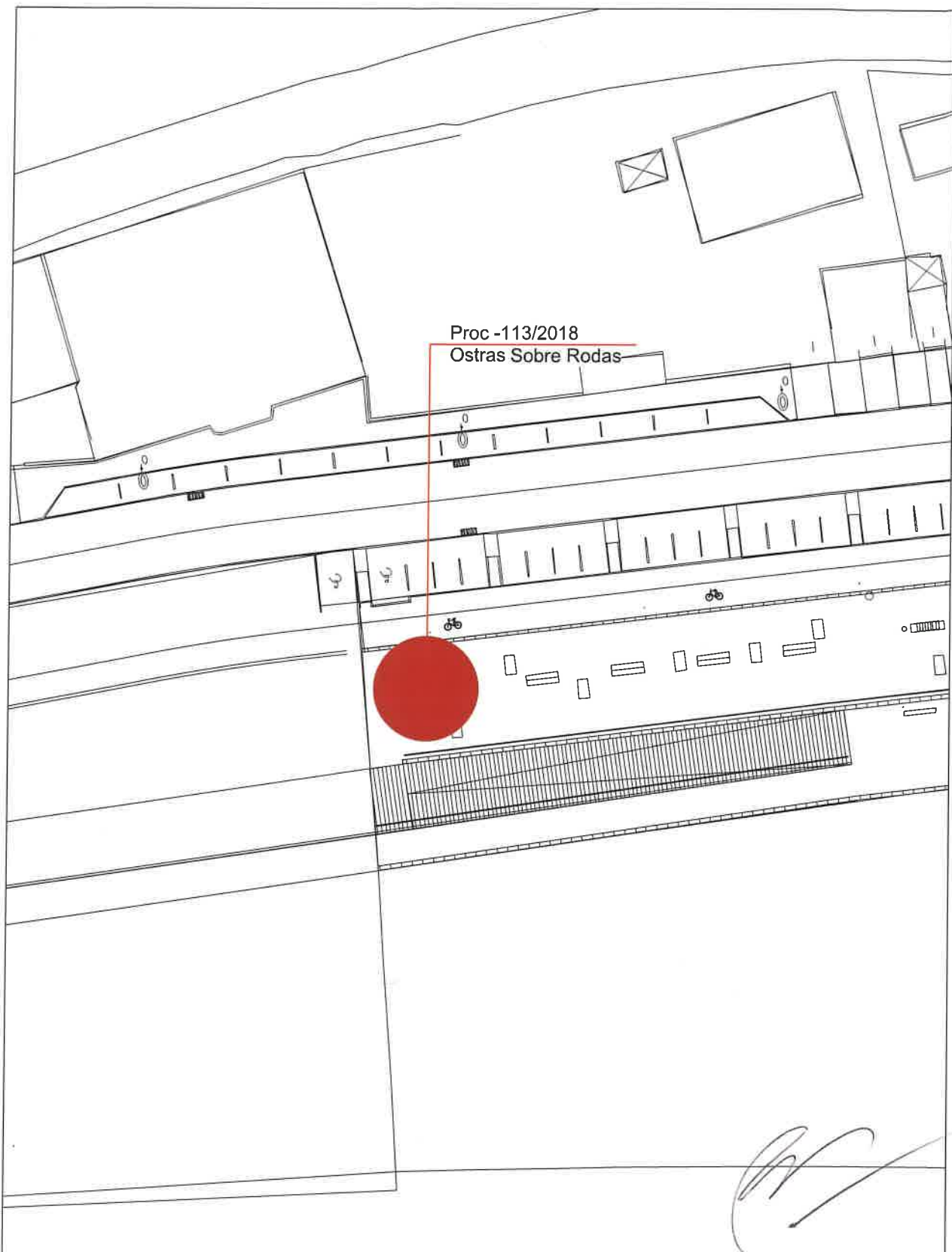
O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Mod.CMS.06

\_\_\_\_\_ 

\_\_\_\_\_ 



Proc -113/2018  
Ostras Sobre Rodas



**GARIU**  
GABINETE DE PROJETO MUNICIPAL  
DE REQUALIFICAÇÃO E IMAGEM URBANA

Gabinete de Projeto Municipal de Requalificação e Imagem Urbana  
Departamento de Urbanismo

N. Arq.  N. Des.   
Proc. N

<b>2023</b>		
Tec.	Data	Rubrica
Arq.	Março	Nuno Viterbo
Tecn.	Março	João Santos

Obra	Avenida José Mourinho
Fase do Proj.	Estudo
Desenho	OVP

Substitui  
Substituído por  
Escala  
**1/500**